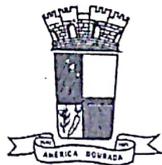


Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 055 de 15 de outubro 2018

O(a) Prefeito(a) Municipal de América Dourada, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Nº 123/2006 no seu Art. 85-A (incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008) e a Lei Municipal Nº 308/2011.

ROSOLVE,

Art. 1º - Designar WENER PIRES MOREIRA, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de América Dourada-BA.

Art.2º - A atuação do(a) Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação, otimização e municipalização da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC nº 123/2006), incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008, e da Lei Municipal da MPE nº 308/2011.

Art. 3º - O Agente Municipal de Desenvolvimento no exercício de suas funções deve, sob orientação do SEBRAE:

- ✓ Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da MPE municipal, com base no Sistema de Monitoramento da Lei Geral, e cuidar da Agenda de Ações do Município para Implantação de Políticas de Desenvolvimento;
- ✓ Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- ✓ Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- ✓ Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- ✓ Manter registro e controle organizado de todas as suas atividades; e
- ✓ Auxiliar o poder público municipal para o cadastramento e formalização dos empreendedores individuais;
- ✓ Organizar e manter o cadastramento atualizado dos empreendimentos locais, de um modo geral.
- ✓ Identificar demandas dos empresários e agentes públicos que fortaleçam as atividades voltadas para apoiar os pequenos negócios locais.

Scanned by CamScanner

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

- ✓ Buscar parcerias para a concretização das ações previstas em benefício dos pequenos negócios locais.

✓

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de América Dourada, 15 de outubro de 2018.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Scanned by CamScanner